



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 012/2020-CONSUNI, de 18 de dezembro de 2020.

Aprova alteração do Anexo da Resolução nº 016/2017-CONSUNI, de 02 de agosto de 2017 que dispõe sobre alterações ao Regimento Interno do Instituto MetrÓpole Digital da UFRN, instituído através da Resolução nº 032/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015, e cria o Parque Tecnológico MetrÓpole Digital.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário – CONSUNI, usando das atribuições que confere o inciso III, do artigo 14 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2017-CONSUNI, de 02 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 147/2017, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2019-CONSUNI, de 03 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 077/2019, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 227/2020-SEMPA-GABINETE/SEMPA, de 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação nº 802/2020-PARQUE/IMD, de 03 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.054542/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do anexo da Resolução nº 016/2017, de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre alterações ao Regimento Interno do Instituto MetrÓpole Digital da UFRN, instituído através da Resolução nº 032/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015, e cria o Parque Tecnológico MetrÓpole Digital.

Parágrafo único. A alteração do anexo citada no *caput* deste artigo se refere a substituição do mapa original pelo novo mapa contendo as novas delimitações do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital aprovado em reunião do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT do Município de Natal, realizada no dia 10 de junho de 2020.

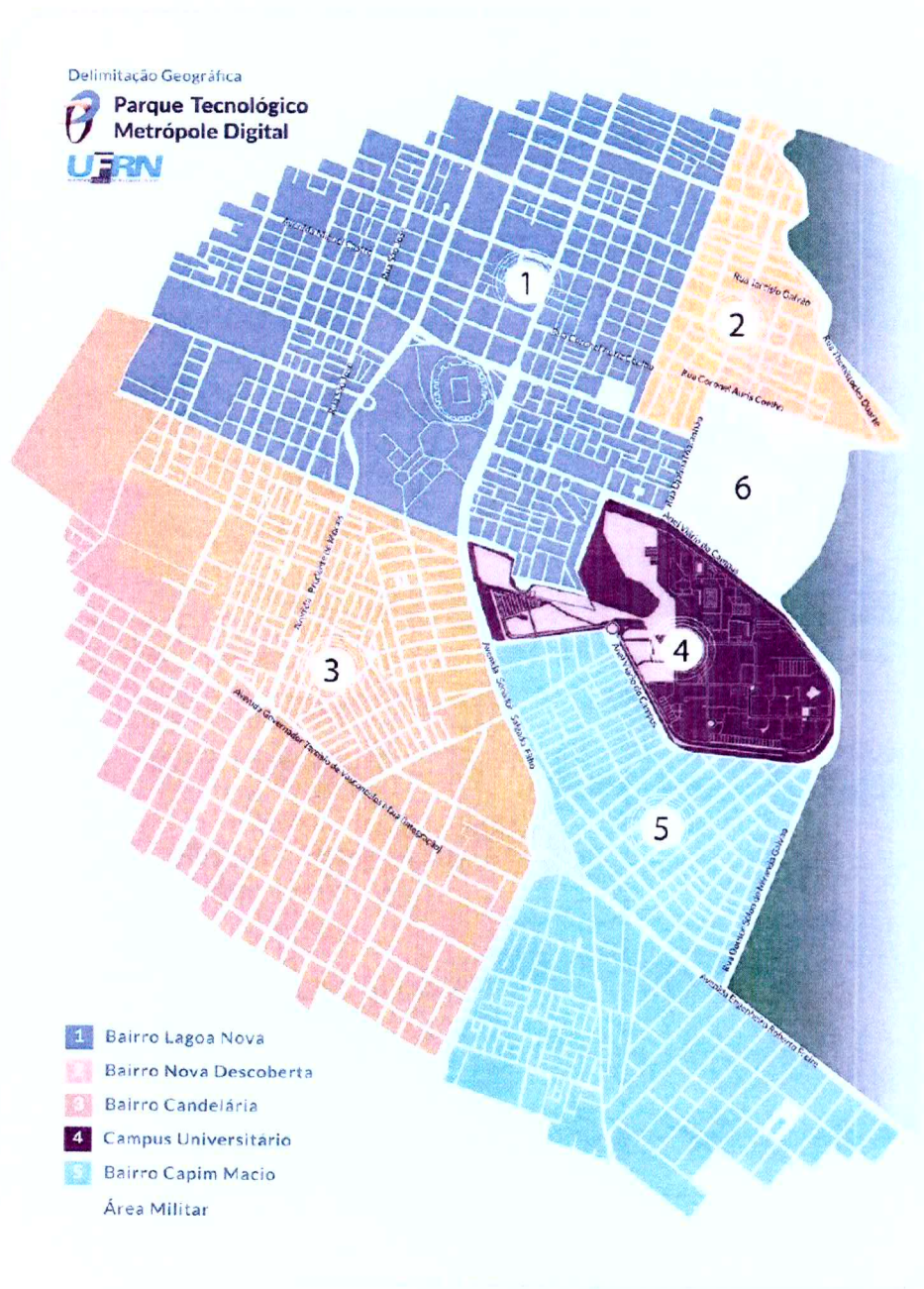
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 18 de dezembro de 2020.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

Reitor em exercício

Mapa do Parque Tecnológico



Handwritten signature